



EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ESSER HAVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 11.589.578/0001-41)**, **GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 09.080.114/0001-63)**, **ESSER HOLDING LTDA (CNPJ/MF Nº 09.721.814/0001-90)**, **ALAIN KORALL HORN (CPF/MF Nº 022.758.048-62)**, e seu cônjuge, se casado for, **MONICA EHRLICH HORN (CPF/MF Nº 297.584.518-98)**, e seu cônjuge, se casada for e **RAPHAEL KORALL HORN (CPF/MF Nº 022.758.028-19)**, e seu cônjuge, se casado for; do credores: **CECILIA CICERA DA PALMA (CPF/MF Nº 876.541.058-00)**, **HENRIQUE MENEZES DE ALMEIDA (CPF/MF Nº 340.805.988-82)** e **JOAQUIM MARIO GOMES SOARES (CPF/MF Nº 014.733.998-74)**; bem como o terceiro interessado: **CONDOMÍNIO DESIGN OFFICE TOWER (CNPJ/MF Nº 25.251.792/0001-06)**.

A MM. Juíza de Direito Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, da 3ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91)** em face de **ESSER HAVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 11.589.578/0001-41)**, **GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 09.080.114/0001-63)**, **ESSER HOLDING LTDA (CNPJ/MF Nº 09.721.814/0001-90)**, **ALAIN KORALL HORN (CPF/MF Nº 022.758.048-62)**, **MONICA EHRLICH HORN (CPF/MF Nº 297.584.518-98)** e **RAPHAEL KORALL HORN (CPF/MF Nº 022.758.028-19)**, nos autos do **Processo nº 1095081-57.2017.8.26.0100**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - BENS: **LOTE 01 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 907, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 907, localizada no 5º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0076-2	
Matrícula Imobiliária nº	248.012	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A





Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081- 57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibili- dade de Bens	Proc. nº 1000847- 69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Al- meida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 459.270,78 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 477.899,27 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 25.392,53 (Jul/2025) – R\$ 24.207,21 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 1.185,32 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: R\$ 15.055,53 de Débitos Condominiais (Abr/2025 – fls. 87 do Processo nº 1070091-21.2025.8.26.0100). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 02 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1101, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1101, localizada no 7º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0098-3
Matrícula Imobiliária nº	248.034 15º Oficial de Registro de Imó- veis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibili- dade de Bens	Proc. nº 0080047- 59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467- 44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081- 57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibili- dade de Bens	Proc. nº 1000847- 69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Al- meida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 459.270,78 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 477.899,27 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.





DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 448,02 (Jul/2025) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 03 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1211, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1211, localizada no 8º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 38,690m² de área privativa; 14,404m² de área comum e 53,094m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002416 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0122-1	
Matrícula Imobiliária nº	248.058	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 459.270,78 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 477.899,27 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 04 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1212, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1212, localizada no 8º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na





Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0123-8	
Matrícula Imobiliária nº	248.059	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 450.615,14 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 468.892,55 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 05 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1402, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1402, localizada no 10º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 38,690m² de área privativa; 14,404m² de área comum e 53,094m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002416 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0141-6	
Matrícula Imobiliária nº	248.077	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS





Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecília Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 450.651,14 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 468.892,55 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 3.557,27 (Jul/2025) – R\$ 2.400,37 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 1.156,90 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 06 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1406, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1406, localizada no 10º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0145-9
Matrícula Imobiliária nº	248.081
	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecília Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida





VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 459.270,78 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 477.899,27 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

OBSERVAÇÕES PARA OS LOTES 01 A 06:

OBS.: Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto.

LOTE 07 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1701, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1701, localizada no 13º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0182-3	
Matrícula Imobiliária nº	248.118	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 459.270,78 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 477.899,27 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.





DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 08 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1702, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1702, localizada no 13º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 38,690m² de área privativa; 14,404m² de área comum e 53,094m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002416 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0183-1	
Matrícula Imobiliária nº	248.119	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 450.651,14 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 468.892,55 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 09 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1703, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1703, localizada no 13º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado





na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0184-1	
Matrícula Imobiliária nº	248.120	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 459.270,78 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 477.899,27 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 10 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1704, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1704, localizada no 13º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 37,650m² de área privativa; 14,017m² de área comum e 51,667m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002351 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0185-8	
Matrícula Imobiliária nº	248.121	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS





Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 438.537,79 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 459.325,33 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 11 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1705, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1705, localizada no 13º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 41,340m² de área privativa; 15,390m² de área comum e 56,730m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002582 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0186-6	
Matrícula Imobiliária nº	248.122	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida





VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 482.566,28 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 502.139,66 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 12 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1706, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1706, localizada no 13º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0187-4	
Matrícula Imobiliária nº	248.123	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	01/03/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001017-44.2017.5.02.0045	Joaquim Mario Gomes Soares
Av. 08	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 459.270,78 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 477.899,27 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 245,83 (Jul/2025) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).





DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

LOTE 13 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Sala Comercial nº 1714, do Condomínio Design Office Tower, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP – CEP: 01139-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala comercial nº 1714, localizada no 13º pavimento do Condomínio denominado Design Office Tower, situado na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, no 35º Subdistrito, Barra Funda. Tendo 39,430m² de área privativa; 14,680m² de área comum e 54,110m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,002463 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	197.021.0195-5	
Matrícula Imobiliária nº	248.131	15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 01 (a) e (c)	08/07/2016	Hipoteca	-	Banco do Brasil S/A
Av. 03	21/08/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0080047-59.2017.8.26.0100	Cecilia Cicera da Palma
Av. 04	09/03/2021	Penhora	Proc. nº 1091467-44.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 05	26/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1095081-57.2017.8.26.0100	Banco do Brasil S/A
Av. 07	22/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000847-69.2016.5.02.0607	Henrique Menezes de Almeida

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 438.537,79 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 459.325,33 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional).

DÉBITO CONDOMINIAL: Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

OBSERVAÇÕES PARA OS LOTE 07 A 13:

OBS.: Os lotes deverão ser arrematados em conjunto, tendo em vista que estão fisicamente unificados. Eventuais regularizações registrares/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante.

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:





OBS.01: O prédio comercial é composto por recepção com sistema de catraca, hall de circulação, hall de elevadores e estacionamento, de modo que cada sala comercial possui uma vaga de garagem.

OBS.02: As penhoras deferidas às fls. 1595/1596 e 1703 estão pendentes de registro nas correspondentes Matrículas Imobiliárias. Eventuais regularizações registrares/ca-dastrais serão de responsabilidade do Arrematante.

OBS.03: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, as Hipotecas serão extintas.

OBS.04: Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1112890-60.2017.8.26.0100), objetivando a extinção dos autos principais, sob o argumento de carência da ação pela inexistência de dívida líquida e certa, bem como cumulação de penalidade e encargos de mora. Os embargos foram rejeitados, e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em julgado em 06.08.2024.

VALOR DE AVALIAÇÃO DE TODOS OS LOTES: R\$ 5.926.454,74 (Nov/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 3772/4009 – Homologação às fls. 4072/4073).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO DE TODOS OS LOTES: R\$ 6.172.762,86 (Jul/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 159.223.644,53 (Set/2024 – Fls. 3716/3722).

02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **15 de agosto de 2025, às 15 horas, e se encerrará no dia 18 de agosto de 2025, às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 18 de agosto de 2025, às 15 horas, e se encerrará em 09 de setembro de 2025, às 15 horas.**

03 – CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais (podendo oscilar de acordo com a atualização monetária). O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).





04 - LEILOEIRO: O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

05 – PREFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO: Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

06 – ARREMATACÃO PELA PARTE EXEQUENTE: Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

07 – QUOTA-PARTE: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

08 – PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante PIX, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

10 – FRAUDE EM LEILÃO: Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado, nos termos do item 09, a pagar a comissão sobre o lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

11 – OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para obtenção de descrição detalhada do imóvel, fica o Leiloeiro ou funcionário por este indicado, autorizado a diligenciar até o local do bem para vistoria e realização de fotos, acompanhado ou não de





interessados (artigo 7º do Provimento CSM nº 1625/2009). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

12 - SUB-ROGAÇÃO DOS DÉBITOS: O Arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio (artigo 908, §1º, do CPC), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

13 – PLURALIDADE DE CREDITORES: Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

14 – PRORROGAÇÃO: O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, até o mesmo horário previsto no Item 02, independentemente de novo Edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. Nesse mesmo período, havendo instabilidades técnicas ou motivos que prejudiquem o encerramento do Leilão conforme previsto no Item 02, a Praça poderá ser prorrogada pelo prazo necessário para garantir igualdade de condições aos licitantes. No período de 24 horas posteriores ao término da praça poderão ser recebidas ofertas na modalidade de “Repasse”, nos termos do Item 02 (artigo 900 do CPC).

15 – FORMALIZAÇÃO DA ARREMATAÇÃO: A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

16 – IMISSÃO NA POSSE OU ENTREGA DO BEM: A imissão na posse e desocupação do imóvel ou entrega do bem (quando se tratar de bens móveis) são feitos dentro do processo em que é realizada a Hasta Pública, no qual o Juiz delegará um Oficial de Justiça, que dotado de um mandado judicial e juntamente ao Arrematante, realizará a desocupação do bem ou entrega, de modo que o bem arrematado será desocupado ou transferido, assegurando a propriedade nos termos do artigo 1.228 do Código Civil.

17 – VENDA DIRETA: Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo, estas obedecerão estritamente aos termos do Item 03 deste Edital.

18 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Curupacê, nº 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.





ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

19 – PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não se realizar no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. ANA LAURA CORREA RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

